



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE**

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 066/2022.

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** “Altera o artigo 26 da Lei Municipal nº 4.509, de 04 de julho de 2012, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os integrantes do quadro do Magistério Público do Município de Parauapebas.”

**Data de apresentação:** 25/04/2022.

**Prazo final de apreciação:** 18/08/2022

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Quórum de votação:** Maioria Absoluta

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação e Cultura.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 25 de abril de 2022.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 012/2021